

ÍNDICE

BAHIA	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDEMIR ROCHA SILVA	5
CANDEIAS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ZINC FUNDICAO DE METAIS LTDA, CLAUDIO MARCIO GOMES, MOLIZA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	6
PIATA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIATA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO ROBERTO SANTANA, SHUICHI HAYASHI, LINA YANO HAYASHI	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA MARQUES LIMA OLIVEIRA, SHUICHI HAYASHI, LINA YANO HAYASHI	7
SAO DESIDERIO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDÉRIO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES	7
SERRINHA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILDETE FERREIRA BISPO, ANDREA BATISTA DE VASCONCELOS MATA	8
XIQUE-XIQUE / BA	9
REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JANDIRA CARVALHO SANTANA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JANDIRA CARVALHO SANTANA	10
MATO GROSSO	10
NOVA CANAA DO NORTE / MT	10
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): COLMEIA INDUSTRIA E AGROPECUARIA DO NORTE S A CIAN, MARINO JOSE FRANZ, MIRNA APARECIDA STOCKER	10
PARÁ	11
ANANINDEUA / PA	11
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE ANANINDEUA	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE ANANINDEUA	11
BELEM / PA	12
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ILZA RODRIGUES CASTRO	12
PERNAMBUCO	12
ITAÍBA / PE	12
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ADALTO PEREIRA DOS SANTOS	13

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROZA MARIA BEZERRA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIS JOSÉ DE CARVALHO	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCICLEIDE PEREIRA DE LUCENA	16

MACHADO

RIO DE JANEIRO

BARRA DO PIRAI / RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMILDE JOSÉ AREDES FILHO, ROSENILDA PACHECO DE MEDEIROS AREDES	18
---	----

ITAGUAI / RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALVELINO LINDOLFO DE MELLO, ORDALIA PIRES DE MELLO	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELMIR RIBEIRO DE SOUSA, MARILENE MARTINS DE SOUSA	19

MARICA / RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NÉDIO TORRES DE OLIVEIRA FILHO, LUCIDIO COSTA, DILZA DE SOUZA QUARESMA, ANGELA MARIA DA COSTA REIS, FATIMA DA COSTA REIS, EDYR MARCOS REIS, JEANE ACRUCHE DA FONSECA FERREIRA, FELIPE ACRUCHE DA FONSECA FERREIRA, RENATA MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA	20
---	----

NOVA FRIBURGO / RJ

SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROBERTO EDUARDO ARENTE, ARNALDO CARVALHO DA COSTA	21
---	----

PIRAI / RJ

1º OFÍCIO DE PIRAI

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ JORGE PEREIRA DA SILVA, ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA, ALFREDO HASSON, ESPOLIO DE JOSEF MARTIN KOPP, AFFONSO MONTEIRO DE BARROS FILHO	21
---	----

RESENDE / RJ

2º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GUSTAVO RAMOS FABRI, BANCO BVA S/A	22
--	----

RIO DE JANEIRO / RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALBERTO MENAEI, MARIA LUIZA DE AGUIAR MENAEI	22
---	----

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO DOS SANTOS BARBOSA, JESSICA MORGANA SCHERER	23
--	----

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PATRICIA DIAS DE CASTRO	23
--	----

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, ELISIA AMELIA FERREIRA DOS SANTOS	24
--	----

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO SALLES / FLORINDA BENILDE DELGADO SALLES	24
---	----

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PATRÍCIA DE FARIAS	25
---	----

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE	26
--	----

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LAUDELINA TELLES DA	
---	--

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

FONSECA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAMILA REIS DE SOUZA	26
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LYDIA GUIMARAES VIEIRA DA ROSA	27
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA	28
SAO GONCALO / RJ	29
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IMARIS IMOBILIARIA LTDA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IMARIS IMOBILIARIA LTDA	29
SANTA CATARINA	30
ARAQUARI / SC	30
OFÍCIO DE ARAQUARI	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PORTO GRANDE INDUSTRIA METALURGICA LTDA, F.T COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LEPPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	31
BIGUACU / SC	31
OFÍCIO DE BIGUAÇU	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURA VIEIRA DE ANDRADE	31
CONCORDIA / SC	32
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DALLA COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GALELLI IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA	32
GASPAR / SC	34
OFÍCIO DE GASPAR	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA EVELINA DE SOUZA, ANTONIO HENRIQUE CARDOSO	35
IMBITUBA / SC	35
OFÍCIO DE IMBITUBA	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ZALMIR MORAES PIRES, MARLENE ILDA TORQUATO PIRES	35
JARAGUA DO SUL / SC	36
OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL	36
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TERRANOVA IMOVEIS LTDA.	36
JOACABA / SC	36
2º OFÍCIO DE JOAÇABA	36
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BERNARDO MOSER, REGIA LUCIA MOSER	36
NAVEGANTES / SC	37
OFÍCIO DE NAVEGANTES	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALBANO JOSÉ KOHLER	37

PALMITOS / SC	37
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TERESINHA DOS PASSOS	37
RIO DO SUL / SC	38
OFÍCIO DE RIO DO SUL	38
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MAURICIO JOSE CENSI, ISOLEIDE BERTELLI CENSI, ADRIANO MARCELO DEOLA	38
SAO JOSE / SC	38
OFÍCIO DE SÃO JOSÉ	38
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LAURA HEIDERSCHIEDT KOESTER	38
TROMBUDO CENTRAL / SC	39
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	39
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FIGUEIREDO & LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS	40
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IVANILDE FIDELIS	40

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDEMIR ROCHA SILVA**

EDITAL Nº 35/2021 DESTINATÁRIO: MARIA ALICE DE ANDRADE NEVES, CPF sob nº 363.581.775-91. ENDEREÇO: Rua Evaldo Fonseca, nº 407, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA CEP 47.600-00. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Fazenda Lapinha (antiga Fazenda Campos de São João), localizada na Rodovia Federal BR-430 (estrada de Bom Jesus da Lapa para Riacho de Santana/BA), na localidade de Lapinha, no município de Bom Jesus da Lapa, com uma área total de 25,1205 ha. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 1.567, deste Cartório. 2. REQUERENTE: VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04 e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA SILVA, CPF sob nº 523.564.185-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04 e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA SILVA, CPF sob nº 523.564.185-04. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) MARIA ALICE DE ANDRADE NEVES, CPF sob nº 363.581.775-91. 5. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião extrajudicial (arts. 216-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1.238 c/c 1.243 do Código Civil Brasileiro, podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 29 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião). 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46511, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 257, inc. III, do CPC e art. 1.429-I e 1.429-0 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 216-A, §§ 2º e 4º, da LRP e art. 11 do Provimento CNJ nº 65/2017). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 216-A, § 2º, da LRP; art. 10, 16, § 1º, inc. V, do Provimento CNJ nº 65/2017; e art. 1.420 do CNP-BA). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 25/02/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ZINC FUNDICAO DE METAIS LTDA, CLAUDIO MARCIO GOMES, MOLIZA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 01/04/2021, sob o número de ordem 13.455, o PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel inscrito na matrícula 3485, do Livro nº. 2, localizado no endereço Rodovia BA 522, KM 01, Cia Norte, Distrito Industrial, Candeias-BA, requerido pela ZINC FUNDIÇÃO DE METAIS LTDA (CNPJ: 17.460.077/0001-47), neste ato representada por CLAUDIO MARCIO GOMES (CPF:190.284.738-58), conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WZKTQ-RJRSB-3WFTQ-YXPLU>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: WZKTQ-RJRSB-3WFTQ-YXPLU (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@ricandeias.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica a MOLIZA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, por seu representante legal, e terceiros cientificadas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PIATA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIATA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO ROBERTO SANTANA, SHUICHI HAYASHI, LINA YANO HAYASHI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- Marcio Barros de Oliveira, Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Piatã, Estado da Bahia, conforme art. 213, §4º da Lei 6.015/73, FAZ SABER para fins de direito e a quem interessar possa, que tramita nesse cartório, pedido de Retificação de Área do imóvel rural denominado FAZENDA PIABAS, registrado na matrícula 112 deste cartório de imóveis, prenotado sob o nº 6916 em 09/02/2021, por parte dos Srs SHUICHI HAYASHI, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.134.224 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 020.677.318-82 e sua esposa, 310.874.408-90, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.643.640-7 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 310.874.408-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos, residentes e domiciliados na Rua Afonso Poles, nº 260, Parque Residencial Colina das Estrelas, Município de Tatuí, Estado de São Paulo, CEP.: 18.237-783, fica de igual modo, NOTIFICADO na condição de confrontante, o Sr. JOÃO ROBERTO SANTANA, inscrito no CPF sob nº 008.660.955-60, residente e domiciliado na localidade denominada GERAIS, Município de Piatã, Estado da Bahia, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA GERAIS, a se manifestar, acerca do seu limite com o imóvel objeto da retificação de área supra descrito. Caso haja discordância relativo ao seu limite, o NOTIFICADO deverá apresentar IMPUGNAÇÃO perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piatã, Estado da Bahia, situado

na Rua José Lisboa Xavier, nº 285, Piatã/Ba, no prazo de 15(quinze) dias corridos, a contar da data desta publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de retificação de área do imóvel conforme a planta e memorial descritivo apresentados. Piatã/Ba, 21 de maio de 2021.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA MARQUES LIMA OLIVEIRA, SHUICHI HAYASHI, LINA YANO HAYASHI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- Marcio Barros de Oliveira, Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Piatã, Estado da Bahia, conforme art. 213, §4º da Lei 6.015/73, FAZ SABER para fins de direito e a quem interessar possa, que tramita nesse cartório, pedido de Retificação de Área do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA ERA, registrado na matrícula 4334 deste cartório de imóveis, prenotado sob o nº 6914 em 09/02/2021, por parte dos Srs SHUICHI HAYASHI, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.134.224 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 020.677.318-82 e sua esposa, LINA YANO HAYASHI, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.643.640-7 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 310.874.408-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos, residentes e domiciliados na Rua Afonso Poles, nº 260, Parque Residencial Colina das Estrelas, Município de Tatuí, Estado de São Paulo, CEP.: 18.237-783, fica de igual modo, NOTIFICADA na condição de confrontante, a Sra. MARIA MARQUES LIMA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 334.666.295-00, residente e domiciliada na localidade denominada GERAIS, Município de Piatã, Estado da Bahia, possuidora do imóvel rural denominado FAZENDA GERAIS 2, a se manifestar, acerca do seu limite com o imóvel objeto da retificação de área supra descrito. Caso haja discordância relativa ao seu limite, a NOTIFICADA deverá apresentar IMPUGNAÇÃO perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piatã, Estado da Bahia, situado na Rua José Lisboa Xavier, nº 285, Piatã/Ba, no prazo de 15(quinze) dias corridos, a contar da data desta publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de retificação de área do imóvel conforme a planta e memorial descritivo apresentados. Piatã/Ba, 21 de maio de 2021.

COMARCA - SAO DESIDERIO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDÉRIO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FERNANDA ASSIS LOMANTO ANDRADE, Oficiala Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Desidério, Estado da Bahia, uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe Artigo 216-4, § 4 da, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contestem, sob pena de presumirem-se aceitos verdadeiros os fatos alegados acerca da solicitação feita pelo Senhor Jeferson Barbosa dos Santos Neves, inscrito no CPF sob nº 565.826.925-34 e a Sra Ana Rita de Oliveira Lima Barbosa, inscrita no CPF sob nº 038.666.735-74, residentes e domiciliados na Rua Lozo Almeida, nº 100, centro, nesta cidade, onde pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, visando à declaração de domínio sobre o imóvel Lote Urbano nº 80, Quadra 54, situado na Rua Heliódoro Xavier dos Santos, Centro, com área total de 354,31m², nesta Cidade,, sem número de matrícula neste Cartório, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta por 10 anos. Podendo V. Sª inteirar-se da documentação protocolada nesta Serventia. Transcorrido o prazo acima será interpretado o silêncio do notificando como concordância, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1421 do Provimento 9/2013 CGJ/CCI/BA e Artigo 216-A, § 4º da Lei 6015/73. São Desidério/BA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SERRINHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILDETE FERREIRA BISPO, ANDREA BATISTA DE VASCONCELOS MATA

EDITAL -- RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE IMÓVEL: FAZENDA BOA SORTE - MATRÍCULA Nº 8.376 O Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência e notificar os confrontantes GILDETE FERREIRA BISPO, inscrita no CPF/MF sob o nº 949.043.168-00, e ANDREA BATISTA DE VASCONCELOS MATA, inscrita no CPF/MF sob o nº 982.294.275-34, que se encontra em trâmite nesta Serventia pedido de georreferenciamento/retificação de área relativo ao imóvel rural denominado Fazenda Boa Sorte, descrito na Matrícula 8.376 deste Cartório, instaurado a pedido da proprietária ARIVALDA DE ALMEIDA GOIS, inscrita no CPF/MF 319.133.695-87, com a seguinte descrição georreferenciada: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ONDE-M-23089, de longitude 38°40'27,081"W, latitude 11°31'36,45"S e altitude 336,03m; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL MUNICIPAL, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 122°46' e distância de 396,04m até o vértice ONDE-M-24100, de longitude 38°40'16,093"W, latitude 11°31'43,428"S e altitude 334,27 m, azimute de 122°47' e distância de 141,12m até o vértice ONDE-M-23071, de longitude 38°40'12,178"W, latitude 11°31'45,915"S e altitude 334,16m, azimute de 122°55' e distância de 85,12m até o vértice ONDE-M-23059, de longitude 38°40'09,821"W, latitude 11°31'47,421"S e altitude 334,47m; deste, segue confrontando com FAZENDA BOA SORTE / JOSELITO LORENZO GOES, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 212°40' e distância de 1084,2m até o vértice ONDE-M-23060, de longitude 38°40'29,138"W, latitude 11°32'17,119"S e altitude 338,93m, azimute de 118°26' e distância de 401,73m até o vértice ONDE-M-23053, de longitude 38°40'17,481"W, latitude 11°32'23,345"S e altitude 334,35m; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL MUNICIPAL, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 212°26' e distância de 1027,2m até o vértice ONDE-P18212, de longitude 38°40'35,663"W, latitude 11°32'51,558"S e altitude 337,70m, azimute de 242°19' e distância de 20,75m até o vértice ONDE-P-21173, de longitude 38°40'36,27"W, latitude 11°32'51,871"S e altitude 338,17 m, azimute de 255°57' e distância de 7,54m até o vértice ONDE-P-21172, de longitude 38°40'36,511"W, latitude 11°32'51,931"S e altitude 338,29m, azimute de 270°23' e distância de 13,7m até o vértice ONDE-P-21171, de longitude 38°40'36,963"W, latitude 11°32'51,928"S e altitude 338,42m, azimute de 280°47' e distância de 10,51m até o vértice ONDE-P18211, de longitude 38°40'37,304"W, latitude 11°32'51,863"S e altitude 338,21 m, azimute de 301°30' e distância de 153,11m até o vértice ONDE-M-23906, de longitude 38°40'41,611"W, latitude 11°32'49,259"S e altitude 339,38 m, azimute de 301°30' e distância de 127,78m até o vértice ONDE-P-18210, de longitude 38°40'45,207"W, latitude 11°32'47,086"S e altitude 340,44 m, azimute de 303°08' e distância de 14,25m até o vértice ONDE-P-18209, de longitude 38°40'45,6"W, latitude 11°32'46,833"S e altitude 340,51m, azimute de 285°12' e distância de 17,85m até o vértice ONDE-P18208, de longitude 38°40'46,169"W, latitude 11°32'46,68"S e altitude 340,67 m, azimute de 299°25' e distância de 113,68m até o vértice ONDE-M-23090, de longitude 38°40'49,436"W, latitude 11°32'44,863"S e altitude 341,50m; deste, segue confrontando com NIVALDO DE SOUZA LIMA, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 29°38' e distância de 467,61m até o vértice ONDE-P-18206, de longitude 38°40'41,805"W, latitude 11°32'31,637"S e altitude 339,83m, azimute de 302°44' e distância de 251,33m até o vértice ONDE-M23912, de longitude 38°40'48,781"W, latitude 11°32'27,213"S e altitude 340,96m; deste, segue confrontando com WILSON JOSÉ DE SOUZA ALCANTARA, com azimute geodésico de 302°17' e distância topográfica local de 30,04m até o vértice ONDE-M-23062, de longitude 38°40'49,619"W, latitude 11°32'26,691"S e altitude 341,13m; deste, segue confrontando com ARIVALDA DE ALMEIDA GOIS, com azimute geodésico de 302°58' e distância topográfica local de 263,32m até o vértice ONDE-M-23913, de longitude 38°40'56,909"W, latitude 11°32'22,027"S e altitude 340,17m; deste, segue confrontando com GILDETE FERREIRA BISPO, com azimute geodésico de 32°45' e distância topográfica local de

203,95m até o vértice ONDE-P20699, de longitude 38°40'53,267"W, latitude 11°32'16,446"S e altitude 340,02m; deste, segue confrontando com FAZENDA POCINHO / ANDREA BATISTA DE VASCONCELOS MATA, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 32°26' e distância de 529,62m até o vértice ONDE-M23069, de longitude 38°40'43,891"W, latitude 11°32'01,901"S e altitude 339,95m, azimute de 31°57' e distância de 206,37m até o vértice A2H-M-J070, de longitude 38°40'40,286"W, latitude 11°31'56,203"S e altitude 338,55m; deste, segue confrontando com AZENDA SANTA HELENA / JOZAN BISPO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 32°38' e distância de 85,04 m até o vértice A2H-P-6344, de longitude 38°40'38,773"W, latitude 11°31'53,872"S e altitude 338,6 m, azimute de 143°09' e distância de 15,59m até o vértice ONDE-M-23073, de longitude 38°40'38,464"W, latitude 11°31'54,278"S e altitude 338,27 m, deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL / GASODUTO PETROBRAS, com azimute geodésico de 32°11' e distância topográfica local de 647,39m até o vértice ONDE-M-23089, de longitude 38°40'27,081"W, latitude 11°31'36,45"S e altitude 336,03m, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel foram referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de Referência SIRGAS2000 (SGB) e o cálculo de área realizado com base nas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL)", medindo uma área total de 149,7612 hectares. Dessa forma, tendo em vista as suas não localizações para fins de notificação, sirvo-me do presente para notificar os confrontantes GILDETE FERREIRA BISPO, inscrita no CPF/MF sob o nº 949.043.168-00, e ANDREA BATISTA DE VASCONCELOS MATA, inscrita no CPF/MF sob o nº 982.294.275-34, para, caso queiram, se manifestarem e/ou impugnarem o referido pedido de retificação de área, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, conforme dispõe o art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), e art. 9º, § 8º, do Decreto Federal nº 4.449/2002. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, o qual será afixado no mural desta Serventia e publicado 2 (duas) vezes, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 21 de maio de 2021. _ CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA

REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JANDIRA CARVALHO SANTANA

COMARCA -- XIQUE-XIQUE/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 -- Interessado(s): JANDIRA CARVALHO SANTANA HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 27526 de 01/02/2021, foi autuado o Requerimento Administrativo de Retificação de Área, Medidas e Confrontações a pedido de JANDIRA CARVALHO SANTANA, brasileira, casada, maior e capaz, professora, portadora da CI.RG. nº 08.125.438-58-SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 704.531.015-34, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 182, Xique-Xique/BA, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do imóvel urbano localizado no município de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 8.686, Livro 2-BA. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil JOSIVALDO CARVALHO GOIS, inscrito no CREA/BA sob n. 35951, sob Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20200392006. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS a confrontante do LESTE, MARIA FERREIRA PEDRA, imóvel matrícula inexistente, o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente

averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique/BA, com endereço na Rua Virgílio Bessa, 389, Centro, Xique-Xique/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: rixiquexique@outlook.com. Xique-Xique, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES Oficial Registrador Titular.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JANDIRA CARVALHO SANTANA

COMARCA -- XIQUE-XIQUE/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 -- Interessado(s): JANDIRA CARVALHO SANTANA HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 27526 de 01/02/2021, foi autuado o Requerimento Administrativo de Retificação de Área, Medidas e Confrontações a pedido de JANDIRA CARVALHO SANTANA, brasileira, casada, maior e capaz, professora, portadora da CI.RG. nº 08.125.438-58-SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 704.531.015-34, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 182, Xique-Xique/BA, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do imóvel urbano localizado no município de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 8.686, Livro 2-BA. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil JOSIVALDO CARVALHO GOIS, inscrito no CREA/BA sob n. 35951, sob Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20200392006. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS a confrontante do Sul, JOSÉ BORGES PAES LANDIM, imóvel Transcrição nº 4.598, o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique/BA, com endereço na Rua Virgílio Bessa, 389, Centro, Xique-Xique/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: rixiquexique@outlook.com. Xique-Xique, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES Oficial Registrador Titular.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): COLMEIA INDUSTRIA E AGROPECUARIA DO NORTE S A CIAN, MARINO JOSE FRANZ, MIRNA APARECIDA STOCKER

FAZ SABER, a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 1.138, §4º do Provimento 42/2020 - CGJ que a presente notificação trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel da matrícula 207 do Registro Imobiliário de Tabaporã - MT processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), que pelos Senhores MARINO JOSÉ FRANZ, RG 12R-1.148.810-SSP/SC, CPF 430.885.119-04, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na Rua Passo Fundo, 129-E, apto 1201 -- Condomínio Iracema - Bairro Pioneiro em Lucas do Rio Verde -- MT e MIRNA APARECIDA STOCKER, RG 0538296-3 e CPF 362.726.471-15, brasileira, divorciada, empresária, domiciliada na Rua das Tulipas, quadra 04, Residencial Florais em Cuiabá -- MT foi requerida a notificação de COLMÉIA INDUSTRIA E AGROPECUÁRIA DO NORTE AS

CIAN, CNPJ: 04.808.002/0001-62, localizada na Avenida Ipiranga, 318 -- andar 10 -- Bloco B -- Sala 1001 B -- centro -- São Paulo -- SP CEP 01046-010 na qualidade de proprietário do imóvel rural objeto da matrícula 13.161 do Registro de Imóveis de Diamantino -- MT que faz confrontação com o imóvel objeto da matrícula 207 do Livro 02 do Serviço Imobiliário de Tabaporã - MT de propriedade dos requerentes. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular/responsável pelo imóvel confrontante e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, Vossa Senhoria fica NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que estão disponíveis nesta Serventia, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal improrrogável de 15 dias a partir da segunda e última publicação deste Edital. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial apresentados neste Cartório, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- RESIDENCIAL JARDIM LAGO AZUL QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 ETELVA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 85.326,320m², denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM LAGO AZUL, com frente para a Rua Nova República, confrontantes norte: Rua WE 19, leste: Passagem Tietê, sul: Passagem Maria Rosa, oeste: Supermercado Formosa, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, com as demais características constantes da matrícula nº 12.381 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da matrícula nº 12.381 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 456 Lotes urbanos residenciais e no total de 85.326,320m², cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM LAGO AZUL". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 19 de maio de 2021. ETELVA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- RESIDENCIAL OCUPAÇÃO DO V QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 ETELVA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na

forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 17.026,071m², denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL OCUPAÇÃO DO V, com frente para a Avenida Arterial Quatro, também chamada Avenida da COHAB, confrontantes norte: Av. Arterial Quatro, leste: Passagem Sorriso, sul: Campo Aberto, oeste: Residencial Lago Azul, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, com as demais características constantes da matrícula nº 15.343 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da matrícula nº 15.343 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 113 Lotes urbanos residenciais e no total de 17.026,071m², cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO RESIDENCIAL OCUPAÇÃO DO V". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 19 de maio de 2021. ETELVANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BELEM/PA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ILZA RODRIGUES CASTRO**

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº153273, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ILZA RODRIGUES CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74910337253, residente e domiciliado(a) na ROD A MONTENEGRO - KM 03, FIT MIRANTE DO PARQUE, TORRE 05, APT076 - MANGUEIRAO, BELEM/PA CEP 66640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440853727-5, firmada em 22/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 53.068, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD A MONTENEGRO - KM 03, FIT MIRANTE DO PARQUE, TORRE 05, APT076 - MANGUEIRAO, BELEM/PA CEP 66640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 202.588,99, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Cleomar Carneiro de Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - ITAÍBA/PE
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ ADALTO PEREIRA DOS SANTOS**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. SIDINEI RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, alfabetizado, nascido em 10/07/1978, filho de Manoel Rodrigues Pereira e Maria José Pereira, portador da cédula de identidade nº 3595170 SSP/PE e CPF nº 698.531.264-00, casados com Rita Divacelda Rodrigues de França Pereira, sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 17/05/2007, conforme Certidão de Casamento nº 2.432, do Livro B-15, às fls. 27V, de 18/05/2007, do RCPN de Itaíba/PE, residente e domiciliado no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 36,74 ha (trinta e seis hectares e setenta e quatro ares) - Perímetro: 2.432,12m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral -- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 693.429,204 m e N: 9.012.665,710 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 168° 09' 53,42'' por uma distância de 107,78 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 693.451,310 m e N: 9.012.560,218 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 166° 26' 49,09'' por uma distância de 126,57 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 693.480,970 m e N: 9.012.437,177 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 166° 53' 40,77'' por uma distância de 124,11 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 693.509,112 m e N: 9.012.316,295 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 167° 46' 56,51'' por uma distância de 124,30 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 693.535,418 m e N: 9.012.194,806 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 168° 38' 53,31'' por uma distância de 154,64 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 693.565,857 m e N: 9.012.043,188 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 79° 03' 22,05'' por uma distância de 178,47 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 693.741,081 m e N: 9.012.077,070 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 77° 47' 45,86'' por uma distância de 159,27 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 693.896,750 m e N: 9.012.110,738 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 78° 31' 56,18'' por uma distância de 149,47 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 694.043,236 m e N: 9.012.140,455 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 77° 20' 10,51'' por uma distância de 134,48 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 694.174,445 m e N: 9.012.169,937 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 346° 41' 26,19'' por uma distância de 101,46 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 694.151,087 m e N: 9.012.268,676 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 346° 41' 35,79'' por uma distância de 111,89 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 694.125,333 m e N: 9.012.377,566 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 346° 54' 47,07'' por uma distância de 177,16 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 694.085,219 m e N: 9.012.550,124 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 347° 01' 27,72'' por uma distância de 161,30 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 694.049,002 m e N: 9.012.707,302 m; confrontando com terras de Lidio Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 266° 06' 25,78'' por uma distância de 194,52 m até o vértice P015, definido pelas coordenadas E: 693.854,932 m e N:

9.012.694,096 m; confrontando com terras de Lídio Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 266° 42' 52,83'' por uma distância de 195,52 m até o vértice P016, definido pelas coordenadas E: 693.659,732 m e N: 9.012.682,891 m; confrontando com terras de Lídio Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 265° 44' 15,68'' por uma distância de 231,17 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 EGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontantes: ao NORTE, com as terras de Lídio Carneiro de Carvalho; ao SUL, com as terras de Arlindo Alexandre de Carvalho; ao OESTE, com as terras de José Adalto Pereira dos Santos e ao LESTE, com as terras de Kássio Jesus Rodrigues Pereira. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 20 de maio de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROZA MARIA BEZERRA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. KASSIO DE JESUS RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, declara não possuir união estável com outrem, nascido em 28/09/1998, filho de Valdinei Rodrigues Pereira e Marilene Maria Pereira, agricultor, portador da cédula de identidade nº 10.860.208 SDS/PE e CPF nº 135.275.714-18, residente e domiciliado no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 43,71 ha (quarenta e três hectares e setenta e um ares) - Perímetro: 2.698,53 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral -- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 694.174,445 m e N: 9.012.169,937 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 78° 24' 28,48'' por uma distância de 279,41 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 694.448,154 m e N: 9.012.226,082 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 78° 17' 28,24'' por uma distância de 304,83 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 694.746,638 m e N: 9.012.287,943 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 78° 18' 30,46'' por uma distância de 214,87 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 694.957,046 m e N: 9.012.331,484 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 345° 39' 16,67'' por uma distância de 225,13 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 694.901,267 m e N: 9.012.549,592 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 346° 17' 33,35'' por uma distância de 193,46 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 694.855,424 m e N: 9.012.737,542 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 345° 40' 29,03'' por uma distância de 139,38 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E:

694.820,937 m e N: 9.012.872,591 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 256° 41' 02,13'' por uma distância de 281,21 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 694.547,292 m e N: 9.012.807,823 m; confrontando com terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimute de 257° 48' 04,59'' por uma distância de 82,41 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 694.466,745 m e N: 9.012.790,410 m; confrontando com terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimute de 257° 11' 35,59'' por uma distância de 169,69 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 694.301,277 m e N: 9.012.752,796 m; confrontando com terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimute de 259° 46' 38,78'' por uma distância de 256,34 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 694.049,002 m e N: 9.012.707,302 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 167° 01' 27,72'' por uma distância de 161,30 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 694.085,219 m e N: 9.012.550,124 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 166° 54' 47,07'' por uma distância de 177,16 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 694.125,333 m e N: 9.012.377,566 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 166° 41' 35,79'' por uma distância de 111,89 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 694.151,087 m e N: 9.012.268,676 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 166° 41' 26,19'' e por uma distância de 101,46 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontantes: ao NORTE, com as terras de Roza Maria Bezerra; ao SUL, com as terras de Arlindo Alexandre de Carvalho; ao OESTE, com as terras de Sidinei Rodrigues Pereira e ao LESTE, com as terras de Luiz José de Carvalho. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 20 de maio de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIS JOSÉ DE CARVALHO

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA, nascido em 24/05/1960, natural de Buíque/PE, filho de Josefa Rosa de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 7.150.373 SDS/PE e CPF nº 059.387.104-99 e ROZA MARIA BEZERRA, nascida em 12/07/1963, natural de Pedra/PE, filha de Maria Bezerra de Jesus, portadora da cédula de identidade nº 6451616 SDS/PE e CPF nº 039.994.774-40, ambos brasileiros, solteiros, com união estável entre si, residentes e domiciliados no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônicos informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 8,04 ha (oito hectares e quatro ares) -

Perímetro: 1.634,76 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 694.466,745 m e N: 9.012.790,410 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimuth 256° 56' 29,65'' e distância de 98,59 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 694.370,704 m e N: 9.012.768,134 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimuth 257° 32' 31,80'' e distância de 71,10 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 694.301,277 m e N: 9.012.752,796 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimuth 345° 51' 58,17'' e distância de 104,37 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 694.275,792 m e N: 9.012.854,003 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 346° 14' 13,39'' e distância de 110,85 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 694.249,421 m e N: 9.012.961,667 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 345° 22' 12,82'' e distância de 108,10 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 694.222,118 m e N: 9.013.066,262 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 346° 16' 44,84'' e distância de 122,54 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 694.193,052 m e N: 9.013.185,307 m; confrontando com Estrada Vicinal, segue com azimuth 85° 41' 24,81'' e distância de 92,26 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 694.285,048 m e N: 9.013.192,240 m; confrontando com Cícera, deste ponto segue com azimuth 346° 27' 51,44'' e distância de 225,27 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 694.232,323 m e N: 9.013.411,254 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 90° 35' 21,27'' e distância de 55,91 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 694.288,232 m e N: 9.013.410,679 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 166° 06' 01,67'' e distância de 99,82 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 694.312,211 m e N: 9.013.313,781 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimuth 166° 41' 30,15'' e distância de 123,59 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 694.340,660 m e N: 9.013.193,511 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimuth 162° 58' 39,62'' e distância de 122,28 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 694.376,458 m e N: 9.013.076,584 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimuth 162° 27' 39,95'' e distância de 94,88 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 694.405,050 m e N: 9.012.986,116 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, segue com azimuth 162° 23' 58,32'' e distância de 107,50 m até o vértice P015, definido pelas coordenadas E: 694.437,556 m e N: 9.012.883,647 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimuth 162° 36' 59,84'' e distância de 97,70 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 20 de maio de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCICLEIDE PEREIRA DE LUCENA MACHADO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO

EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. JARDEL JORGE SANTOS, brasileiro, dentista, nascido em 03/05/1995, natural de Garanhuns/PE, filho de José Jorge Filho e Silene Maria Jorge Santos, portador da cédula de identidade nº 9.099.618 SDS/PE e CPF nº 098.283.424-13, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado na Rua Cel Constantino, nº 303, centro, Águas Belas/PE, sem endereços eletrônico, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "Um imóvel rural, situado no lugar denominado "CACHOEIRA GRANDE", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total de 43,1641ha (Quarenta e três hectares, dezesseis ares e quarenta e um centiares), que corresponde 431.640,512 m² e Perímetro: 2.725,146 m. Descrição perimetral: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=695.111,0397 e N=9.015.996,0527, Cerca viva; deste, segue confrontando com José Ronaldo Cavalcante Machado com os seguintes azimute de 262°45'18", na extensão de 772,807 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=695.133,9277 e N=9.015.695,1950, , Cerca viva; deste, segue confrontando com Francisco Gomes da Silva com os seguintes azimute de 175°38'58", na extensão de 301,727 m;Do vértice 3 LESTE segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=695.183,1328 e N=9.015.701,4978, Cerca viva; deste, segue confrontando com Ozório Jerônimo de Lima com os seguintes azimute de 82°42'02", na extensão de 49,607 m;Do vértice 4 LESTE segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=695.194,8637 e N=9.015.447,7920, Cerca viva; deste, segue confrontando com Ozório Jerônimo de Lima com os seguintes azimute de 177°21'10", na extensão de 253,977 m;Do vértice 5 SUL segue até o vértice 6, com coordenadas U T M E=695.275,7931 e N=9.015.460,5621, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 81°01'59", na extensão de 81,931 m;Do vértice 6 SUL segue até o vértice 7, com coordenadas U T M E=695.490,5626 e N=9.015.493,0050, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 81°24'36", na extensão de 217,206 m;Do vértice 7 SUL segue até o vértice 8, com coordenadas U T M E=695.713,2286 e N=9.015.524,6152, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 81°55'13", na extensão de 224,899 m;Do vértice 8 SUL segue até o vértice 9, com coordenadas U T M E=695.835,8424 e N=9.015.539,6757, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 82°59'51", na extensão de 123,535 m;Do vértice 9 SUL segue até o vértice 10, com coordenadas U T M E=695.902,8675 e N=9.015.551,6439, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 79°52'33", na extensão de 68,085 m;Do vértice 10 SUL segue até o vértice 11, com coordenadas U T M E=695.993,2731 e N=9.015.566,2428, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 80°49'37", na extensão de 91,577 m; Finalmente do vértice 11 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 347°38'04", na extensão de 539,795 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 431.640,512 m² ou 43,1641 ha ou 17,8364 Alqs e um perímetro de 2.725,146 m. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 2 limita-se por divisa com NORTE, confrontando com Espólio José Ronaldo Cavalcante Machado; Do vértice 2 ao vértice 3 limita-se por divisa com LESTE, confrontando com Francisco Gomes da Silva; Do vértice 3 ao vértice 5 limita-se por divisa com LESTE, confrontando com Ozório Jerônimo de Lima; Do vértice 5 ao vértice 11 limita-se por divisa com SUL, confrontando com Corredor; Finalmente do vértice 11 ao vértice 1 limita-se por divisa OESTE Cerca, confrontando com José Jorge Filho. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 20 de maio de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA DO PIRAI/RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AMILDE JOSÉ AREDES FILHO, ROSENILDA PACHECO DE MEDEIROS AREDES**

ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215 e 217, do Código Civil, que estabelecem: "Art. 215. A escritura pública, lavrada em notas de tabelião, é documento dotado de fé pública, fazendo prova plena e Art. 217. Terão a mesma força probante os traslados e as certidões, extraídos por tabelião ou oficial de registro, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas"; foi solicitado o comparecimento deste Responsável pelo Expediente, ao endereço fornecido pelos SOLICITANTES, sendo ali constatado os seguintes fatos: 1) desde a data de 22.08.1988, os SOLICITANTES possuem a posse mansa, pacífica e sem interrupção, posse essa de conhecimento dos herdeiros de Basílio Dionísio Lessa e sua mulher Epifânia Oliveira Dionísio, ambos já falecidos, conforme se vê da documentação apresentada, autorização para construção da casa nº 1295, situada à rua Prefeito Iago José de Castro Valério, bairro Oficinas Velhas, nesta cidade de Barra do Pirai. Foi apresentado pelos SOLICITANTES planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal, em 22.08.1988 e Alvará de Autorização para construção, datado de 24.08.1988. Concluída a obra, foi cadastrado na Prefeitura Municipal em nome do SOLICITANTE, Amilde José Aredes Filho, conforme se vê da Certidão de Cadastro Imobiliário nº 031/20. Foi ainda apresentado, diverso carnês de IPTUs, conta de luz e conta de telefone da extinta TELERJ, recibos de pagamentos de aprovação de projeto na Prefeitura, em do SOLICITANTE, que comprovam a posse dos requerentes por mais de 15 (quinze) anos. Foi apresentado também diversas fotos da casa em construção e já concluída. 2) que segundo informações colhidas no local, o imóvel abaixo descrito, hoje confronta pelo lado direito com a casa nº 1307, de propriedade de Marilda Aiex da Silveira; lado esquerdo com a casa nº 1283, de propriedade de Denise Brandão, e fundos com o Rio Paraíba do Sul, sendo identificada tão somente a confrontante do lado direito, reconhecida por mim, pela documentação pessoal que me foi apresentada, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé: a) fundos, confronta com Rio Paraíba do Sul; b) do lado direito, confronta com Marilda Aiex da Silveira (casa 1307); c) do lado esquerdo, confronta com Denise Brandão (casa nº 1283); frente confronta com a rua Prefeito Iago José de Castro Valério, casa nº 1295, de propriedade do ora SOLICITANTE. Foram ouvidas no local, a Senhora Teresinha de Fátima Torturello, brasileira, casada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 6.003.254, do IPF/RJ, expedida 29.01.1975 e do CPF/MF 485.649.237-34, residente e domiciliada à rua Prefeito Iago José de Castro Valério, bairro Oficinas Velhas, nesta cidade, e Vera Lúcia Mariano Pinto, brasileira, casada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 09908201-8, do DETRAN/RJ, expedida em 28.08.1991 e do CPF/MF 305.093.867-68, residente e domiciliada à rua Prefeito Iago José de Castro Valério, nº 1284, nesta cidade, as quais declaram que conhecem o SOLICITANTE, AMILDE JOSÉ AREDES FILHOS, há mais de 40 (quarenta), assim como conheceram sua mãe; que, as declarantes informam que têm conhecimento de que os herdeiros dos Sr. Dionísio, autorizaram o Sr. Amilde José Aredes Filho, a construir no terreno acima mencionado; que têm conhecimento também que durante todo este tempo os herdeiros do Sr. Dionísio em momento algum reivindicaram a propriedade do imóvel; que sabem que os mesmos não residem mais nesta cidade e desconhece o endereço do mesmo; que durante todo este tempo o Sr. Amilde, primeiro residiu com sua mãe na casa acima mencionada, e posteriormente passou a residir com sua esposa, e que até a presente data, sabem em momento foi o mesmo questionado por quem que seja a posse do imóvel por ele ocupado, e hoje objeto de usucapião, estando a disposição para quaisquer outras informações, e que o mesmo mantém a posse mansa e pacífica, sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros e que desconhece a existência de quaisquer ações cíveis reais, pessoais ou reipersecutórias ajuizadas em face dos SOLICITANTES ou de qualquer membro de sua família;

COMARCA - ITAGUAI/RJ **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALVELINO LINDOLFO DE MELLO, ORDALIA PIRES DE MELLO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -- EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.579, de 04 de junho de 2020 o requerimento por meio do qual ALVELINO LINDOLFO DE MELLO, brasileiro, motorista aposentado, CNH nº. 1724068565, registro nº. 00121472871, expedida pelo DETRAN/RJ, nela constando o RG nº. 806614343 -- IFP/RJ, CPF nº. 118.009.507-30, e ORDALIA PIRES DE MELLO, que também assina ORDALIA PIRES DE MELLO, brasileira, do lar, Carteira de Identidade nº 87000306-8, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº. 100.904.487-74, assistidos por sua advogada Drª. Naomi Kuwada Oberg Ferraz, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 60.316, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 215 e 217, do Código Civil, do seguinte imóvel: Lote 12 da Quadra 03, do Loteamento denominado "Vila Paraíso", Itaguaí/RJ, denominado através das seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua São Vicente; com 10,00m nos fundos onde confronta com o Lote 31; 30,00m pelo lado direito onde confronta com o Lote 13; 30,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o Lote 11. Total de 300,00m², com benfeitoria de um prédio de dois (2) pavimentos: 1º Pavimento com 116,58m² e o 2º Pavimento com 116,58m², perfazendo 233,16m² de área construída, cadastradas na Prefeitura sob os nº 64.856 e nº. 27.493. O imóvel do qual o usucapiendo está inserido encontra-se registrado em nome da LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA, comprometido 50% com Joanna Silva Braga e 50% com Espólio de Marcelo Fernando Leite Braga, oriundo da Matrícula 17.525, Livro 2 Ficha, datado de 19/02/2019, do Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil LEONARDO EMMERICK CORDEIRO, ART nº. 2020190181780, RNP nº. 2004191180, Registro nº. 2007116702. Será processado na espécie Extraordinário Habitacional, da qual detêm a posse há mais de 20 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 17 de maio de 2021. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELMIR RIBEIRO DE SOUSA, MARILENE MARTINS DE SOUSA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -- EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.642, de 27 de agosto de 2020 o requerimento por meio do qual ELMIR RIBEIRO DE SOUSA, brasileiro, servidor público, carteira de identidade nº. 04.311.965-0 IFP/RJ, CNH nº. 1267124578, registro nº. 00081228723 DETRAN/RJ, CPF nº. 387.508.307-59 e sua mulher MARILENE MARTINS DE SOUSA, brasileira, do lar, carteira de identidade nº. 07.577.053-7 DETRAN/RJ, CPF nº. 898.146.907-59, assistidos por sua advogada Drª Thuanny Lorainy de Aguiar Costa Vidal Clemente, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 197.670, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 215 e 217 do Código Civil, do seguinte imóvel: Lote 6 da Quadra 14, do "4º Loteamento Brisa-Mar", Itaguaí/RJ, medindo 13,00 metros de frente para Rua Irene de Castro e Souza (antiga Rua da Adutora), 12,50 metros de fundos confrontando com o lote 14, 71,00 metros pelo lado direito com o lote 05; e 68,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 07, com área de 868,00m², onde se encontra edificada uma residência unifamiliar de 218,90m². O imóvel do qual o usucapiendo está inserido encontra-se registrado em nome de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, comprometido com ANTONIO JESUS GOMES FERNANDES, oriundo da Matrícula 17.680, Livro 2 Ficha, datado de 01/09/2012, do Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, tudo conforme planta e memorial descritivo

elaborado pelo engenheiro civil GIANCARLO SALVAREZZA, ART nº. 2020170076571, RNP nº. 2001420439, Registro nº.1982106377. Será processado na espécie Extraordinário, da qual detêm a posse há mais de 18 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 17 de maio de 2021. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NÉDIO TORRES DE OLIVEIRA FILHO, LUCIDIO COSTA, DILZA DE SOUZA QUARESMA, ANGELA MARIA DA COSTA REIS, FATIMA DA COSTA REIS, EDYR MARCOS REIS, JEANE ACRUCHE DA FONSECA FERREIRA, FELIPE ACRUCHE DA FONSECA FERREIRA, RENATA MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14/05/2021 sob o nº. 292043, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual Nédio Torres de Oliveira Filho, brasileiro, casado em data de 27/09/2008 com Renata Martins Campos de Oliveira, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: corretor de imóveis, nascido em 31/10/1968, filho de Nedio Torres de Oliveira e Dirce Ferraciolo de Oliveira, identidade nº 142966, OAB-RJ, CNH nº 01724972291 de 08/06/2016 e CPF nº 003.488.677/00, ela: empresária, nascida em 23/01/1979, filha de Renato Cezar da Silva Campos e Nilcea Martins Campos, identidade nº 126349364, DIC/DETRAN/RJ, CNH nº 04919143364 de 06/08/2019 e CPF nº 092.145.687-58, com comercial na Rua Ribeiro de Almeida, nº 158, loja 101, Centro, Maricá-RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 01 (um), da Quadra n.º 15 (quinze) do Loteamento "Bairro Boa Vista", situado no 1º distrito deste Município; com os característicos seguintes: com frente para as Ruas 2 e 3, por onde mede respectivamente 27,50m e 30,00m; tendo em curva 8,00m; fundos com o Lote nº. 2, por onde mede 26,00m, terreno irregular; perfazendo a área total de 374,00m²; com uma Casa Residencial de área total construída de 385,92m²; de propriedade de: Lucidio Costa, brasileiro, casado, do comércio, residente neste Município; havido por compra feita a Jacintho Luiz Caetano e sua mulher, dona Eurídice dos Santos Caetano, conforme escritura de compra e venda de 28 de novembro de 1958, lavrada nas notas deste 2º Ofício às fls. 45v, Lº 53, registrada no L.º 3-M, às fls. 260v/261, sob nº 18.441, em 21/03/1966 do Registro de Imóveis de Maricá --- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 16595. Assim sendo, ficam intimados terceiros interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROBERTO EDUARDO ARENTE, ARNALDO CARVALHO DA COSTA

Ref. prenotação nº 45965 Prezados (a), (s) Senhor (a),(es),(as). Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel objeto da matrícula nº 221, fls. 222 do livro 2 de propriedade de FAPASA FÁBRICA DE PAPEL LTDA-ME, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), e, tendo em vista que conforme requerimento, V. Sa. é titular/ocupante do imóvel confrontante e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, V. Sa. fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem em anexo, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, de acordo com o §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PIRAI/RJ **1º OFÍCIO DE PIRAI**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ JORGE PEREIRA DA SILVA, ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA, ALFREDO HASSON, ESPOLIO DE JOSEF MARTIN KOPP, AFFONSO MONTEIRO DE BARROS FILHO

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar confrontantes e titulares de domínio eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.169, a requerimento de JOSÉ JORGE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, aposentado, nascido em 29/12/1956, (filho de Procedino Pereira da Silva e Dulce Maia da Silva) portador da Carteira de Habilitação nº 00163210036-CNH/DETRAN/RJ expedida em 24/01/2017, e carteira de identidade do IFP/RJ nº 04.679.553-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 498.288.007-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 29/10/1982 com ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 16/06/1957, portadora da carteira de identidade habilitação nº 00164024772 expedida em 26/01/2017 inscrita no CPF/MF sob o nº.569.058.157-72, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda nº 235 lote 19, bairro Kopp Land, Pirai -- RJ, email pereira@superonda.com.br, que alega exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel constituído de duas áreas de terras que assim se descrevem e caracterizam: PRIMEIRA: Área "A" (LOTE 15) com 1.522,30m2, Gleba "C" Área 1, situada na Rua Carmem Miranda, Loteamento Kopp Land, zona urbana do 1º Distrito do Município de Pirai-RJ, com frente iniciando no Ponto A em confrontação com a Rua Carmem Miranda em uma linha curva até o ponto B medindo 103,50m; Fundos confrontando com o lote 16 do Solicitante medindo 64,00m; SEGUNDA: Área "B" 6.298,70m2, (resultante dos 17, 18, 19 e uma área de terras sem número) Gleba "C" Área 1, situada na Rua Carmem Miranda, Loteamento Kopp Land, zona urbana do 1º Distrito do Município de Pirai-RJ, com frente confrontando com a Rua Carmem Miranda do ponto 1 ao ponto 2 medindo 4,27m; do ponto 2 ao ponto 3 medindo 9,90m; do ponto 3 ao ponto 4 medindo 33,80m; do ponto 4 ao ponto 5 medindo 30,14m; do ponto 5 ao ponto 6 medindo 29,00m; Lado Direito confrontando com o nº.179 propriedade pertencente ao sr. João Albuquerque Andrade Batista medindo 97,59m; Lado esquerdo confrontando com o ,lote 16 medindo 70,00m; Fundos confrontando com a Rua Carmem Miranda do ponto 7 ao ponto 8 medindo 59,00m; Assim ficam notificados/intimados em determinação ao contido no art. 10, § 5º do Provimento CNJ nº 65/2017, os Senhores: a) Espolio de Josef Martin Kopp; b) Affonso Monteiro de Barros; c) LEDA PEREIRA MONTEIRO DE BARROS; d) ALFREDO HASSON; e, e) RENEL MARGUERITE CONVOISIER HASSON, na qualidade de titulares de domínio de terrenos que compõem as áreas de terras pretendidos usucapir, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro

de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Piraí -- RJ, sobre o interesse no pedido de Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, que esta em tramite nesta Serventia em sua atribuição de Registro de Imóveis dos 1º e 3º Distritos dos Municípios de Piraí, deixando claro que a inércia por parte de V.Sas. constituirá em aceitação tácita da ação de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RESENDE/RJ
2º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GUSTAVO RAMOS FABRI, BANCO BVA S/A

PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial, em atendimento ao Requerimento de Gustavo Ramos Fabri, CPF: 101.915.148-02, datado de 15/04/2021, que pretende, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73), a retificação do registro do imóvel designado por Gleba 2, desmembrada da Fazenda Pouso Alto, localizada no 1º Distrito deste Município, com 135.074,68 m², matrícula nº 26.582, deste Registro imobiliário, vem realizar a presente notificação dos proprietários/ocupantes dos imóveis confrontantes localizados no Loteamento Bela Vista e do Banco BVA S/A, titular/responsável pelo imóvel de matrícula nº 26.580, que confrontam com a Gleba 2, com área de 135.074,68m². Assim, nos termos do artigo 213, II, § 3º, procede a NOTIFICAÇÃO dos proprietários/ocupantes do LOTEAMENTO BELA VISTA e do titular responsável pelo BANCO BVA S/A, ou quem de direito, para que se dirijam ao Serviço Notarial do 2º Ofício de Justiça de Resende, situado na Rua Henrique Sivori, nº22, Campos Elíseos, Resende-RJ, onde deverão tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo nº 105875, que se pretende retificação de registro do imóvel denominado Gleba 2, com 135.074,68 m², matrícula nº 26.582, localizado no 1º Distrito do Município de Resende/RJ, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente por escrito os trabalhos, no prazo legal de 15 dias. A Lei confere ao Notificado as opções a seguir: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo, ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Na oportunidade, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem procedimento retificatório nem vincula a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Dado e passado nesta cidade de Resende-RJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALBERTO MENAEI, MARIA LUIZA DE AGUIAR MENAEI**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº648439, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALBERTO MENAEI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19993749753, residente e domiciliado(a) na RUA CONDE DE BONFIM Nº 131, APARTAMENTO Nº 601, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20520-050., MARIA LUIZA DE AGUIAR MENAEI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 39842150704, residente e domiciliado(a) na RUA CONDE DE BONFIM Nº 131, APARTAMENTO Nº 601, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20520-050., para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 071745230011760-0, firmada em 28/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 45.006 - Registro da

Alienação Fiduciária nº R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 601, COM 90/1.600 DO TERRENO DO EDIFÍCIO NA RUA CONDE DE BONFIM Nº 131, COM DIREITO A UMA VAGA NA GARAGEM, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, NO MUNICÍPIO, COMARCA E 11º CIRCUNSCRIÇÃO DO RIO DE JANEIRO - "OUTORGA DE PODERES: CLÁUSULA 12.2". Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO DOS SANTOS BARBOSA, JESSICA MORGANA SCHERER

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº. 642.524 em 09/10/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO DOS SANTOS BARBOSA, CPF/MF nº 081.836.907-85 e sua mulher JESSICA MORGANA SCHERER, CPF/MF nº 075.981.319-10, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia nº. 0010026927 firmado em 07/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 72.465 sob o ato R.05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dona Delfina, nº 162, apartamento 302, Casa 02, Freguesia do Engenho Velho, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados em 07/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PATRICIA DIAS DE CASTRO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 48794, a requerimento de PATRICIA DIAS DE CASTRO, brasileira, professora casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscrita no RG sob o nº008.869.378-3, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 021.711.237-45, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Professor Castilho nº415, e respectivo Lote 273, do PAL 13.269, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-E, nº229, fls. 231, vem intimar MARIA FREIRE DE VASCONCELOS, viúva, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, ELISIA AMELIA FERREIRA DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 44195, a requerimento de SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, funcionário público, portador da CNH nº 01120256952, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 484.284.267-91, e sua mulher ELISIA AMELIA FERREIRA DOS SANTOS, do lar, portadora da CNH nº 05868584604, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 076.330.887-02, brasileiros, casados pelo regime da comunhão d bens, que alegam exercer há mais de 23 (vinte e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Biriba 489, quadra 3, e respectivo terreno com área de 203,56m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº83.406, vem intimar o CONFRONTANTE ESQUERDO, cuja qualificação se desconhece, com endereço na Rua Biriba 511, casa 01, quadra 3, Bangu, nesta cidade, CEP 21825-310, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO SALLES / FLORINDA BENILDE DELGADO SALLES**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 688032, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 27/06/2019, o requerimento pelo qual Paulo Figueiras Fernandes, brasileiro, sócio-gerente, CNH nº 00444951700 do DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº921.973.707-82, casado com Aline Lage do Nascimento Fernandes, brasileira, advogada, OAB/RJ nº 140361, inscrita no CPF nº025.508.367-07, residentes e domiciliados na Rua Nestor, nº796, casa 11, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.515-680, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Ordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há 10 (dez) anos do Imóvel situado à Rua Álvaro Alberto, nº 999, antigo nº 283, que é parte do Lote urbano nº9, da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Lucia Barreto, com área 1.004,48m², distando 34,10m da Rua do Cruzeiro; de frente lado 0-1, medindo 12,00m, com rumo magnético 21º2'NE, confrontando com a Rua Álvaro Alberto, do lado direito dividido em dois segmentos, lado 1-2, medindo 30,60m com rumo magnético 89º8'NE, lado 2-3, medindo 41,90m com rumo magnético 89º24'NE, confrontando com o lote nº8 (nº995) da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Antônio Salles e Florinda Benilde Delgado Salles; de fundo, lado 3-4, medindo 16,15m com rumo magnético 11º24'SE, confrontando com área remanescente do lote urbano nº 9 (nº38) da Rua Arnaldo Bastos, de propriedade de Éden Pereira Dau, do lado esquerdo dividindo em dois segmentos, lado 4-5, medindo 35,70m com rumo magnético 86º7'NW, lado 5-0, medindo 44,40m com rumo magnético 86º16'NW, confrontando com o lote nº10 (nº1.019, casas 1 e 2) da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Patrícia de Farias e Alexandre Nilo Morais Donni, respectivamente; estando o mesmo dentro de uma área de 1.110,01138m² que mede, lado 0-1 mede 11,95m com rumo magnético de 6º29'NE, faz com o alinhamento 1-2 um ângulo interno de 111º07'; o lado 1-2 mede 84,00m com o rumo magnético de 75º22'NE, faz com o alinhamento 2-3 um ângulo interno de 79º36'; o lado 2-3, mede 15,40m com o rumo magnético de 4º14'SE, faz com o alinhamento 3-4, um ângulo interno de 97º15'. O lado 3-4 mede 34,20m, com o rumo magnético de 78º31'SW, faz com o alinhamento 4-0 um ângulo interno de 180º46'; o lado 4-0, mede 51,40m, com o rumo magnético de 77º45'SW, faz com o alinhamento inicial 0-1, um ângulo interno de 71º16'.

Declinação 15°00'W 1943, confronta ao Norte com o lote 8, ao Sul com o lote 10 à Oeste com a Rua Álvaro Alberto e a Leste com a Praça da Legalidade, registrado no Lº 3-AF, sob o nº 15.254, às fls. 207, no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. E, por meio do presente edital, dar ciência a ANTÔNIO SALLES / FLORINDA BENILDE DELGADO SALLES, bem como a seus herdeiros e sucessores, como confrontante do lado esquerdo do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PATRÍCIA DE FARIAS**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 688032, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 27/06/2019, o requerimento pelo qual Paulo Figueiras Fernandes, brasileiro, sócio-gerente, CNH nº 00444951700 do DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº921.973.707-82, casado com Aline Lage do Nascimento Fernandes, brasileira, advogada, OAB/RJ nº 140361, inscrita no CPF nº025.508.367-07, residentes e domiciliados na Rua Nestor, nº796, casa 11, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.515-680, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Ordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há 10 (dez) anos do Imóvel situado à Rua Álvaro Alberto, nº 999, antigo nº 283, que é parte do Lote urbano nº9, da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Lucia Barreto, com área 1.004,48m², distando 34,10m da Rua do Cruzeiro; de frente lado 0-1, medindo 12,00m, com rumo magnético 21°2'NE, confrontando com a Rua Álvaro Alberto, do lado direito dividido em dois segmentos, lado 1-2, medindo 30,60m com rumo magnético 89°8'NE, lado 2-3, medindo 41,90m com rumo magnético 89°24'NE, confrontando com o lote nº8 (nº995) da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Antônio Salles e Florinda Benilde Delgado Salles; de fundo, lado 3-4, medindo 16,15m com rumo magnético 11°24'SE, confrontando com área remanescente do lote urbano nº 9 (nº38) da Rua Arnaldo Bastos, de propriedade de Éden Pereira Dau, do lado esquerdo dividindo em dois segmentos, lado 4-5, medindo 35,70m com rumo magnético 86°7'NW, lado 5-0, medindo 44,40m com rumo magnético 86°16'NW, confrontando com o lote nº10 (nº1.019, casas 1 e 2) da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Patrícia de Farias e Alexandre Nilo Morais Donni, respectivamente; estando o mesmo dentro de uma área de 1.110,01138m² que mede, lado 0-1 mede 11,95m com rumo magnético de 6°29'NE, faz com o alinhamento 1-2 um ângulo interno de 111°07'; o lado 1-2 mede 84,00m com o rumo magnético de 75°22'NE, faz com o alinhamento 2-3 um ângulo interno de 79°36'; o lado 2-3, mede 15,40m com o rumo magnético de 4°14'SE, faz com o alinhamento 3-4, um ângulo interno de 97°15'. O lado 3-4 mede 34,20m, com o rumo magnético de 78°31'SW, faz com o alinhamento 4-0 um ângulo interno de 180°46'; o lado 4-0, mede 51,40m, com o rumo magnético de 77°45'SW, faz com o alinhamento inicial 0-1, um ângulo interno de 71°16'. Declinação 15°00'W 1943, confronta ao Norte com o lote 8, ao Sul com o lote 10 à Oeste com a Rua Álvaro Alberto e a Leste com a Praça da Legalidade, registrado no Lº 3-AF, sob o nº 15.254, às fls. 207, no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. E, por meio do presente edital, dar ciência a PATRÍCIA DE FARIAS, bem como a seus herdeiros e sucessores, como confrontante do lado direito do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário e/ou ocupante da ESTRADA DO MOINHO, Nº 125, CASA 07 - VILA - RUA PROJETADA 2, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LAUDELINA TELLES DA FONSECA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA a Senhora: LAUDELINA TELLES DA FONSECA, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como promitente compradora do LOTE 41, QUADRA 1, DO PAL 2.355, com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CAMILA REIS DE SOUZA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº700178, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAMILA REIS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12756492701, residente e domiciliado(a) na R DOS JESUITAS 551 BL.12 A108 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Ww.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze)

dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770554017-4, firmada em 15/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 257473, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS JESUITAS 551 BL.12 A108 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LYDIA GUIMARAES VIEIRA DA ROSA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DÉCIO LUIZ GOMES, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma do artigo 216-A, da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por ANTONIO PINTO RAMOS inscrito no CPF sob o número 375526947-34, residente e domiciliado, nesta cidade, na Rua Viscondessa de Pirassununga, número 40, apt. 302, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Apartamento número 1107, da Rua Alcântara Machado, número 36, com fração de 297/47040 e respectivo terreno, na Freguesia de Santa Rita, medindo 9,80m de frente, mais 9,42m e curva subordinada a um raio de 6,00m com a Rua Alcântara Machado, por onde mede 30,20m; nos fundos 16,10m; a esquerda 37,50; confrontando a esquerda com o número 22 da Rua Mayrink Veiga, nos fundos com o número 40 da Rua Alcântara Machado. Registrado sob a matrícula número 15.257, do 4º RGI, atualmente pertencente a circunscrição do 7º RGI. Estando inscrito na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o número 0.256.878-9, Código de Logradouro número 6250. Sendo titulares do direito real correspondente a 1/5 do imóvel a Sra. LYDIA GUIMARAES VIEIRA DA ROSA, CPF número 376.400.627-72. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1.238, do Código Civil de 2002, alegando a posse do imóvel por si, de forma mansa e pacífica, por mais de 21 (vinte e um) anos. O requerimento e a documentação completa, que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Sete de Setembro, número 32, 3º andar, Centro -- Rio de Janeiro/RJ. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões de discordâncias, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no artigo 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 2021. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1958686, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, identidade

CRM/SP nº 129123 e CPF nº 035.403.997-04, residente em São Paulo/SP, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 27/02/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 366235 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1, sala 523-C do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº1914174, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO DOMINUS CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ nº19.499.032/0001-01, com sede em Petrópolis/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 19/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 374929 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº1111, sala 119, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1961703, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, identidade DETRAN/RJ nº 21051960-9 e CPF nº 133.354.537-19, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 13/02/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 394688 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Geremário Dantas, nº 1389 -- sala 426 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IMARIS IMOBILIARIA LTDA**

Atualizado conforme provimento 65 de 14 de Dezembro de 2017 EDITAL DE USUCAPIÃO Serviço Registral Imobiliário da Comarca de São Gonçalo/RJ Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis da cidade de São Gonçalo/RJ, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelos usucapientes: IMARIS IMOBILIÁRIA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.798/0001-71, com sede na Rua João Vieira dos Santos, nº 100, Maria Paula, na cidade de São Gonçalo/RJ, CEP: 22.754-270, representada por seu sócio administrador JUAN CARLOS RUIZ VIDAL, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25.08.1943, portador da carteira de identidade sob o nº 02.754.798-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 14.06.2013, inscrito no CPF sob o nº 093.964.707-91, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 330. Urca, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 22.230-001, pedido de REGISTRO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, dos seguintes imóveis: lote de terreno designado pela letra "A" da Rua João Vieira dos Santos, antiga Rua "G", no lugar "TRIBOBÓ", 1º distrito de São Gonçalo/RJ, em zona urbana, medindo 87,00 metros de frente para a referida Rua João Vieira dos Santos; 69,10 metros nos fundos, confrontando com a quadra "F", por 21,20 metros de extensão de frente a fundos, do lado direito, confrontando também com a quadra "F" e 75,52 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Dr. Virgílio Caneca, antiga Rua "A", numa curva de concordância com raio de 5,00 metros da Rua João Vieira dos Santos com a Rua Dr. Virgílio Caneca, mede 9,50 metros quadrados com a área total de 3.861,50; e imóvel constante de uma quadra designada pela letra "F", à Rua João Vieira dos Santos, antiga Rua "G". 2º distrito deste Município, em zona urbana, que mede 25,00 metros de frente; 60,00 metros nos fundos; 123,50 metros pelo lado direito e 207,30 metros pelo lado esquerdo em 03 alinhamentos: 1º alinhamento com 21,20 metros, o 2º alinhamento numa linha que alarga o terreno para a esquerda com 79,10 metros e o 3º alinhamento com 107,00 metros com a área de 8.987,75 metros quadrados, confrontando -- se pela frente com a mencionada Rua João Vieira dos Santos, nos fundos com a quadra "H", pelo lado direito com o Rio Mata Paca e pelo lado esquerdo, sendo o primeiro alinhamento com o lote "A", o 2º alinhamento confrontando com o lote "A" e o 3º alinhamento confronta com o lote "A", originário da metade d quadra "G", confrontando também com lote "16" e com o término na Rua D. Julia Caneca, antiga Rua "I", tudo nos termos das matrículas nº 095 e nº 1289 do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo/RJ, constando titulares dos direitos reais dos imóveis acima qualificado, Quadra "F": ALCIDES CANECA, registrado na Matrícula 1289 do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo/RJ, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 29145, em 18/03/2021 e, do imóvel acima qualificado como Lote "A": EDUARDO GUEDES FIGUEIREDO, registrado na Matrícula 095 do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo/RJ, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 29145, em 18/03/2021. O requerente afirma que tem a posse mansa e pacífica do imóvel desde 27 de dezembro de 1978. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, implicará a anuência do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IMARIS IMOBILIARIA LTDA**

Atualizado conforme provimento 65 de 14 de Dezembro de 2017 EDITAL DE USUCAPIÃO Serviço Registral Imobiliário da Comarca de São Gonçalo/RJ Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis da cidade de São Gonçalo/RJ, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelos usucapientes: IMARIS IMOBILIÁRIA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº

30.260.798/0001-71, com sede na Rua João Vieira dos Santos, nº 100, Maria Paula, na cidade de São Gonçalo/RJ, CEP: 22.754-270, representada por seu sócio administrador JUAN CARLOS RUIZ VIDAL, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25.08.1943, portador da carteira de identidade sob o nº 02.754.798-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 14.06.2013, inscrito no CPF sob o nº 093.964.707-91, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 330. Urca, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 22.230-001, pedido de REGISTRO DE USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIA nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, dos seguintes imóveis: lote de terreno designado pela letra "A" da Rua João Vieira dos Santos, antiga Rua "G", no lugar "TRIBOBÓ", 1º distrito de São Gonçalo/RJ, em zona urbana, medindo 87,00 metros de frente para a referida Rua João Vieira dos Santos; 69,10 metros nos fundos, confrontando com a quadra "F", por 21,20 metros de extensão de frente a fundos, do lado direito, confrontando também com a quadra "F" e 75,52 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Dr. Virgílio Caneca, antiga Rua "A", numa curva de concordância com raio de 5,00 metros da Rua João Vieira dos Santos com a Rua Dr. Virgílio Caneca, mede 9,50 metros quadrados com a área total de 3.861,50; e imóvel constante de uma quadra designada pela letra "F", à Rua João Vieira dos Santos, antiga Rua "G". 2º distrito deste Município, em zona urbana, que mede 25,00 metros de frente; 60,00 metros nos fundos; 123,50 metros pelo lado direito e 207,30 metros pelo lado esquerdo em 03 alinhamentos: 1º alinhamento com 21,20 metros, o 2º alinhamento numa linha que alarga o terreno para a esquerda com 79,10 metros e o 3º alinhamento com 107,00 metros com a área de 8.987,75 metros quadrados, confrontando -- se pela frente com a mencionada Rua João Vieira dos Santos, nos fundos com a quadra "H", pelo lado direito com o Rio Mata Paca e pelo lado esquerdo, sendo o primeiro alinhamento com o lote "A", o 2º alinhamento confrontando com o lote "A" e o 3º alinhamento confronta com o lote "A", originário da metade d quadra "G", confrontando também com lote "16" e com o término na Rua D. Julia Caneca, antiga Rua "I", tudo nos termos das matrículas nº 095 e nº 1289 do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo/RJ, constando titulares dos direitos reais dos imóveis acima qualificado, Quadra "F": ALCIDES CANECA, registrado na Matrícula 1289 do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo/RJ, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 29145, em 18/03/2021 e, do imóvel acima qualificado como Lote "A": EDUARDO GUEDES FIGUEIREDO, registrado na Matrícula 095 do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo/RJ, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 29145, em 18/03/2021. O requerente afirma que tem a posse mansa e pacífica do imóvel desde 27 de dezembro de 1978. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, implicará a anuência do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
OFÍCIO DE ARAQUARI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PORTO GRANDE INDUSTRIA METALURGICA LTDA, F.T COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**

BRUNA VIEIRA GUMS, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, Venho NOTIFICAR PORTO GRANDE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.653.544/0001-52, com sede em local incerto e ignorado, que FT Comércio de Ferragens Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.763.545/0001-03, com sede na Rua João da Cruz Costa, n.º 455, Bairro Porto Grande, em Araquari (SC), CEP: 89.245-000, promovem nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 18.483, datado de 27/03/2019, relativamente ao seguinte imóvel: Localização: Rodovia BR-280, com a Rua João da Cruz Costa; Bairro: Porto Grande; Município: Araquari-SC, com área total 3.590,22 metros quadrados; Além de outros documentos foram apresentados neste Ofício de Registro de Imóveis, os quais os notificados poderão ter acesso diretamente nesta Serventia

Registral: Planta da Situação, Memorial Descritivo e TRT n.º BR20200616182, assinada pelo Técnico em Agrimensura Evandro Vinicius Brand Boeing - RNP n.º 10799348988. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência ficando Vossas Senhorias NOTIFICADOS, que tramita nesta Serventia Registral o procedimento de usucapião extrajudicial, sendo a notificada proprietária da matrícula n.º 026.449, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul (SC), objeto do imóvel que está sendo usucapido e pretendendo, manifestem-se, no prazo máximo de 15 dias por escrito contados da data de publicação desta notificação, sobre o usucapião extrajudicial formalizado neste Registro de Imóveis de Araquari, com endereço à Rua Bom Jesus, n.º 107, Centro, neste município de Araquari (SC), sendo que o silêncio importará em sua concordância, consoante §2º do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Araquari (SC), 06 de maio de 2021. Bruna Vieira Gums - Registradora Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LEPPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que LEPPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.615.952/0001-48, com sede na Rua Hermann Augusto Lepper, n.º 300, Sala n.º 001, Bairro Saguazu, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7433943-3, responsável técnico Rodrigo Machado, Engenheiro Civil, CREA/SC n.º 119443-8, e Decreto n.º 048/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 01/03/2021, para registro do Loteamento denominado "RESIDENCIAL VENTURA" composto por 1.289 (mil duzentos e oitenta e nove) lotes, matriculado sob n.º 026.591, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado no lugar Areias Pequenas, no Município de Araquari (SC), perfazendo uma área total de 845.896,06 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), Inscrição Imobiliária n.º 01.03.0010.0143. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BIGUAÇU/SC **OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MAURA VIEIRA DE ANDRADE

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo n.º 104.628, de 05 de maio de 2021, o procedimento de parcelamento de solo do imóvel de propriedade de Maura Vieira de Andrade, inscrita no CPF sob o n.º 015.586.869-16, constituído de um terreno com a área de 16.876,92m², situado na Rodovia SC-407, bairro Santa Catarina, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula n.º 47.528 do Livro n.º 02 deste Ofício, datada de 17 de fevereiro de 2020. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 9.105,43m² e a segunda com 7.771,49m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 30/11/2020, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC

nº 7452812-0, Declaração de Atividade Não Constante nº 3747/2020 datada de 26/10/2020, emitida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Biguaçu -- FAMABI, e requerimento datado de 11/08/2020. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao parcelamento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (18/05/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DALLA COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de DALLA COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 23.500.257/0001-08, com sede na estrada municipal para Lajeado dos Pintos, s/n, Colinas, Concórdia/SC, CEP 89.715-899, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO BUONA VITTA", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano situado na Rodovia Caetano Chiuchetta, do Bairro Primavera, neste município de Concórdia-SC, com área total de 214.832,63m² (duzentos e catorze mil e oitocentos e trinta e dois metros, sessenta e três decímetros quadrados), com benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Ao NORTE: na extensão de 231,17 metros, com o Lajeado Sujo e com o terreno de Mauri Martello e Jaqueline Maria Feraso Martello, proprietários do imóvel matriculado sob nº 20.422. Ao SUL: na extensão total de 621,88 metros; sendo 212,28 metros com Loteamento Franciscan, onde confronta com a área verde 01 na extensão de 152,42 metros (matrícula 32.028) do referido loteamento; com o lote 02 na extensão de 39,81 metros (matrícula 32.015) do referido loteamento, com o lote 01 na extensão de 20,05 metros (matrícula 32.014) do referido loteamento, e 409,60 metros com Zametal - Técnica e Mecânica Industrial Ltda (matrícula nº 18.128). Ao OESTE, na extensão total de 646,31 metros, sendo 118,60 metros com Zeferino De Marco, proprietário do imóvel matriculado sob nº 23.642, seguindo na extensão de 200,00 metros com Ademir Dallegrave, proprietário do imóvel matriculado sob nº 27.428, seguindo na extensão de 327,71 metros com Idovino Guizzo e Helena Salete Guizzo, proprietários do imóvel matriculado sob nº 1.094. Ao LESTE: na extensão total de 526,72 metros, sendo 263,36 metros com Daniel Soares e Darlan Soares, proprietários do imóvel sob matrícula nº 7.430, seguindo na extensão de 263,36 metros com Demir Angelo Santori, Elvira Sandi Santori e Delise Lúcia Santori, proprietários do imóvel sob matrícula nº 9.707. Ao SUDESTE, na extensão total de 32,48 metros, com a área verde 01 do Loteamento Franciscan, imóvel matriculado sob nº 32.028. Ao SUDOESTE, na extensão total de 24,25 metros com a Rodovia Caetano Chiuchetta. MATRÍCULA Nº 18.856 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Ana Paula Hubner Magro -- Arquiteta e Urbanista -- CAU/SC n. 107597-7 -- RRT n. 5110499.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GALELLI IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de GALELLI IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 14.894.450/0001-80, com sede na Rua Guilherme Helmuth Arendt, 15, apto. 901, Edifício Solar dos Imigrantes, Centro, Concórdia/SC CEP 89.700-138, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO DONA REGINA", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Parte do lote rural nº 451 (quatrocentos e cinquenta e um), do 8º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, situada na Travessa Espírito Santo, bairro dos Estados, no município de Concórdia/SC, com a área de 92.844,396m² (noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), com uma construção residencial em alvenaria, com a área de 172,00m², com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto P01 de coordenadas N = 6.989.446,2597 m e E = 396.438,9265 m; deste segue com azimute de 153°42' 56,389" e distância de 35,749 m, confrontando com Área de Posse de Januária Cristina Dani, até o Ponto 01-A de coordenadas N = 6.989.414,2070 m e E = 396.454,7570 m; deste segue com azimute de 153°42' 56,389" e distância de 84,839 m, confrontando com Área de Posse de Roberto José Rosso e Valci Sofia Zolett Rosso, até o Ponto 02 de coordenadas N = 6.989.338,1396 m e E = 396.492,3260 m; deste segue com azimute de 153°42' 56,389" e distância de 2,806 m, confrontando com Estrada Municipal, até o Ponto 03 de coordenadas N = 6.989.335,6240 m e E = 396.493,5684 m; deste segue com azimute de 245°17' 10,747" e distância de 1,045 m, confrontando com Eleni Zolet Morandi e Celestino Morandi (Matrícula 32.879), até o Ponto 04 de coordenadas N = 6.989.335,1870 m e E = 396.492,6191 m; deste segue com azimute de 114°47' 58,794" e distância de 8,658 m, confrontando com Eleni Zolet Morandi e Celestino Morandi (Matrícula 32.879), até o Ponto 05 de coordenadas N = 6.989.331,5556 m e E = 396.500,4784 m; deste segue por uma curva com raio de 179,96 m e distância de 34,992 m, confrontando com Negrepar Investimentos e Gestão de Capital LTDA. (Matrícula 22.061), até o Ponto 06 de coordenadas N = 6.989.314,1159 m e E = 396.470,2050 m; deste segue por uma curva com raio de 179,96 m e distância de 41,589 m, confrontando com Gilmar Broetto (Matrícula 22.059), até o Ponto 07 de coordenadas N = 6.989.286,2762 m e E = 396.439,4333 m; deste segue com azimute de 221°14' 40,929" e distância de 64,837 m, confrontando com Gilmar Broetto (Matrícula 22.059), até o Ponto 08 de coordenadas N = 6.989.237,5252 m e E = 396.396,6877 m; deste segue com azimute de 221°14' 40,929" e distância de 25,396 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 09 de coordenadas N = 6.989.218,4301 m e E = 396.379,9449 m; deste segue por uma curva com raio de 110,00 m e distância de 30,626 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 10 de coordenadas N = 6.989.192,9060 m e E = 396.363,1987 m; deste segue por uma curva com raio de 110,00 m e distância de 9,670 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 11 de coordenadas N = 6.989.183,9923 m e E = 396.359,4565 m; deste segue com azimute de 200°15' 19,488" e distância de 25,929 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 12 de coordenadas N = 6.989.159,6668 m e E = 396.350,4798 m; deste segue por uma curva com raio de 20,00 m e distância de 8,007 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 13 de coordenadas N = 6.989.151,8069 m e E = 396.349,2648 m; deste segue com azimute de 177°19' 5,288" e distância de 5,981 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 14 de coordenadas N = 6.989.145,8322 m e E = 396.349,5447 m; deste segue com azimute de 267°19' 5,289" e distância de 14,000 m, confrontando com a Estrada Municipal, até o Ponto 15 de coordenadas N = 6.989.145,1772 m e E = 396.335,5600 m; deste segue com azimute de 267°19' 5,289" e distância de 53,100 m, confrontando com Geide Maziero de Jesus (Matrícula 15.763), até o Ponto 16 de coordenadas N = 6.989.142,6926 m e E = 396.282,5182 m; deste segue com azimute de 267°19' 5,289" e distância de 40,000 m, confrontando com Carlos Alberto de Fortini (Matrícula 18.633), até o Ponto 17 de coordenadas N = 6.989.140,8210 m e E = 396.242,5620 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 83,490 m, confrontando com Município de Concórdia (Área de equipamentos públicos do Loteamento Maziero - Matrícula 30.679), até o Ponto 18 de coordenadas N = 6.989.136,4157 m e E = 396.159,1883 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando com Walter Orlando Manz e Neide Maria Maziero Manz (Matrícula 30.672), até o Ponto 19 de coordenadas N = 6.989.135,6242 m e E = 396.144,2092 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando com Marizete Sartori (Matrícula 30.671), até o Ponto 20 de coordenadas N = 6.989.134,8328 m e E = 396.129,2301 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando

com Maristela Salette Sartori (Matrícula 30.670), até o Ponto 21 de coordenadas N = 6.989.134,0413 m e E = 396.114,2510 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando com Alvício Machado de Quadros e Gilvana Marta Vivan Machado de Quadros (Matrícula 30.669), até o Ponto 22 de coordenadas N = 6.989.133,2498 m e E = 396.099,2719 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando com Marcelo Rossetto e Sandra Schaefer (Matrícula 30.668), até o Ponto 23 de coordenadas N = 6.989.132,4584 m e E = 396.084,2928 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 9,560 m, confrontando com Rosemari Baller e Valdir Baller (Matrícula 30.667), até o Ponto 24 de coordenadas N = 6.989.131,9539 m e E = 396.074,7460 m; deste segue com azimute de 359°32' 4,170" e distância de 21,020 m, confrontando com Gilberto Driemeier, Roberto Driemeier, Ademir José Schneider e Natalina Vicenzi (Matrícula 8.475), até o Ponto 25 de coordenadas N = 6.989.152,9732 m e E = 396.074,5752 m; deste segue com azimute de 359°32' 4,170" e distância de 23,030 m, confrontando com Amarildo Felisberto, Ineiva Graebin Felisberto e Herta Graebin (Matrícula 11.123), até o Ponto 26 de coordenadas N = 6.989.176,0025 m e E = 396.074,3881 m; deste segue com azimute de 358°35' 46,485" e distância de 12,010 m, confrontando com Travessa Espírito Santo, até o Ponto 27 de coordenadas N = 6.989.188,0090 m e E = 396.074,0939 m; deste segue com azimute de 358°33' 12,096" e distância de 25,030 m, confrontando com Loreni Aparecida da Silva Lesse (Matrícula 7.214), até o Ponto 28 de coordenadas N = 6.989.213,0310 m e E = 396.073,4620 m; deste segue com azimute de 357°47' 48,033" e distância de 144,879 m, confrontando com Município de Concórdia (Área para utilização pública do Loteamento Minks - Matrícula 11.437), até o Ponto 29 de coordenadas N = 6.989.357,8030 m e E = 396.067,8920 m; deste segue com azimute de 76°42' 14,726" e distância de 5,586 m, confrontando com Município de Concórdia (Lote 168, Quadra 11, Loteamento Minks - Matrícula 8.746), até o Ponto 30 de coordenadas N = 6.989.359,0877 m e E = 396.073,3286 m; deste segue com azimute de 76°32' 16,361" e distância de 12,000 m, confrontando com Município de Concórdia (Reserva Fonte D'Água - Matrícula 5.404), até o Ponto 31 de coordenadas N = 6.989.361,8814 m e E = 396.084,9988 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,241" e distância de 15,000 m, confrontando com Aldair Jose Fernandes, Madalena Dolores Krefta (Matrícula 10.490), até o Ponto 32 de coordenadas N = 6.989.365,3600 m e E = 396.099,5899 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,569" e distância de 20,000 m, confrontando com Fernanda Hoeckler, Alindo Miguel Hoeckler (Matrícula 8.591), até o Ponto 33 de coordenadas N = 6.989.369,9981 m e E = 396.119,0447 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,440" e distância de 17,000 m, confrontando com Arvelino Madruga da Rosa, Marli Ferrari da Rosa (Matrícula 7.048), até o Ponto 34 de coordenadas N = 6.989.373,9405 m e E = 396.135,5812 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,432" e distância de 72,100 m, confrontando com Município de Concórdia (Área para utilização pública do Loteamento Minks - Matrícula 5.404), até o Ponto 35 de coordenadas N = 6.989.390,6609 m e E = 396.205,7156 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,432" e distância de 94,918 m, confrontando com Jorge Davi Cadore, Maria Bernardete Scapin Cadore, Jorge Antônio Oliveira dos Santos e Ivete de Conto Oliveira dos Santos (Matrícula 8.247), até o Ponto 36 de coordenadas N = 6.989.412,6730 m e E = 396.298,0460 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,432" e distância de 144,829 m, confrontando com Leomar Luis Bernardi e Aneli Rodem Bernardi (Matrícula 28.872), até o Ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr/EGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. MATRÍCULA Nº 35.647 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Diogo Amandio Klein -- Engenheiro Agrimensor -- CREA/SC 105446-0 -- ART n. 7235755-7.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC

OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARIA EVELINA DE SOUZA, ANTONIO HENRIQUE CARDOSO

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de MARIA EVELINA DE SOUZA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 2.176.494 SSP/SC e do CPF 035.240.659-37, residente e domiciliada à rua Leonardo Pedro Schmitt, nº 8000, bairro Macuco, Gaspar/SC e ANTONIO HENRIQUE CARDOSO, brasileiro, portador do RG nº 46.833 SSP/SC e do CPF 030.352.399-91 casado (em regime de separação de bens), com MARIA SALETE CARDOSO, brasileira, portadora do RG nº 1.489.942 e do CPF 485.852.899-53, residentes e domiciliados à rua Botuverá, nº 154, bairro Santa Terezinha, Gaspar/SC.- Foi depositada nesta Serventia a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 02 (duas) áreas, situada à Rua Leonardo Pedro Schmitt, s/n, bairro Macuco, município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 32.129. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico, FELIPE A. FACHINI, CREA/SC 119.114-8 SC, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 19 DE Janeiro de 2021. ART nº 7580524-1. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 18 de maio de 2021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
OFÍCIO DE IMBITUBA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ZALMIR MORAES PIRES, MARLENE ILDA TORQUATO PIRES

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro de DESMEMBRAMENTO referente ao imóvel localizado na Avenida Jucelino Kubstchek de Oliveira, Bairro Boa Vista, Imbituba --SC, com área superficial de 12.184,15 m², descrito e caracterizado conforme matrícula 19.782, Livro 2 -- Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba-SC, conforme desenho de localização, formulado pelos proprietários, ZALMIR MORAES PIRES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF número 591.630.119-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com MARLENE ILDA TORQUATO PIRES, brasileira, do lar, inscrita no CPF número 018.834.059-98, residentes e domiciliados na Rua João Carlos Querino, s/n, Roça Grande, Imbituba -- SC. O desmembramento é composto por 17 (dezessete) lotes designados "Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17", assim descritos: Lote 01 -- com área de 1.988,48; Lote 02 -- com área de 601,40; Lote 03 -- com área de 600,00; Lote 04 -- com área de 600,00; Lote 05 -- com área de 600,00; Lote 06 -- com área de 600,00; Lote 07 -- com área de 600,00; Lote 08 -- com área de 600,00; Lote 09 -- com área de 721,04; Lote 10 -- com área de 755,53; Lote 11 -- com área de 721,55; Lote 12 -- com área de 687,22; Lote 13 -- com área de 653,73; Lote 14 -- com área de 620,47; Lote 15 -- com área de 605,63; Lote 16 -- com área de 605,42; Lote 17 -- com área de 623,33, sendo que a área de 67,087m² caracteriza-se como faixa de domínio da Estrada de Ferro Tereza Cristina e a área de 518,97m² como faixa não edificante. A documentação que compõe o referido processo de desmembramento, constituída por Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, encontra-se depositada no Cartório, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinados, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob número 57.807, do Livro 1 --

Protocolo, instruído com Alvará de Desmembramento nº 006/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-- SEDURB. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TERRANOVA IMOVEIS LTDA.**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que TERRANOVA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.142.277/0001-11, com sede na Rua 9-25 de Julho, nº 1.400, bairro Vila Nova, em Jaraguá do Sul/SC, representada por Anselmo Luiz Jorge Ramos, brasileiro, nascido em 14/03/1960, casado, engenheiro, CI nº 9.233.591-SSP/SP, CPF nº 034.901.208-33, residente e domiciliado na Rua 34-Emílio Stein, nº 190, apart. 1.202, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 94.766 desta Serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO, do imóvel denominado "Loteamento Residencial CHAMPS ELYSÉES (2ª Etapa)", situado no lado no lado par da Rua 1245-Maria Schmidt Pomianoski, esquina com o lado par da Rua 1244-Wenceslau Pomianosky e final da Rua 1234-Champs Elyseé, bairro Amizade, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Decreto nº 14.914/2021, expedido em 19/04/2021 (LA0 - Licença Ambiental de Operação nº 008/2021; FUJAMA - Fundação Jaraguaense de Meio Ambiente nº 024/2021, Protocolo PMJS nº 11048/2020), assinando como responsável técnica, a engenheira civil, Elisane Maria Bender de Freitas - CREA nº 36.875-7. O loteamento é de caráter residencial, possui a área total de 22.733,74m², sendo constituído de 44 (quarenta e quatro) lotes, AUPE e sistema viário. O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 20 de Maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC
2º OFÍCIO DE JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BERNARDO MOSER, REGIA LUCIA MOSER**

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários BERNARDO MOSER, CPF nº 147.264.759-91, e sua esposa REGIA LUCIA MOSER, CPF nº 636.943.959-20, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 71.788, de 22/03/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 7.577, com a área total 9.545,59m² (nove mil quinhentos e quarenta e cinco metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rodovia dos Pioneiros SC 465, Bairro Portal, em Treze Tílias (SC), com Inscrição Imobiliária sob nº 01.01.052.1712.001.001, a ser desmembrado em 04 (quatro) áreas, sendo: Área 01 a desmembrar com 1.955,14m² (um mil, novecentos e cinquenta e cinco metros e quatorze centímetros quadrados), Área 02 a desmembrar com 2.190,87m² (dois mil, cento e noventa metros e oitenta e sete centímetros quadrados), Área 03 a desmembrar com

2.172,17m² (dois mil, cento e setenta e dois metros e dezessete centímetros quadrados), e Área remanescente com 3.227,41m² (três mil, duzentos e vinte e sete metros e quarenta e um centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7626248-6, emitida pelo Engenheiro Ambiental Gilmar Michel Poyer, CREA/SC nº 087293-8, arquivada em processo próprio. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Treze Tílias (SC), em 09 de fevereiro de 2021, e pelas repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC

OFÍCIO DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALBANO JOSÉ KOHLER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitante ALBANO JOSÉ KÖHLER, CPF 102.574.709-72, depositou neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO KOEHLER, com área de 8.100,00 m², oriundo da matrícula 2.684, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Gaspar-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Robson José Xavier da Silva, CREA nº 133274-4-SC, ART nº 7301561-8. Apresentado Decreto Municipal nº 213 de 07.10.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 14.05.2020. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 20 de maio de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TERESINHA DOS PASSOS

Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, FAZ SABER a todos que este edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, foi protocolado sob nº 62.131, em data de 12/04/2021, requerimento feito por TERESINHA DOS PASSOS, de nacionalidade Brasileira, solteira, aposentada, filha de Tersila Casaril e de Genuino Vitorio dos Passos, nascida em 27/10/1951, portadora da Cédula de Identidade nº 441.155-SESPDC/SC, e inscrita no CPF sob o nº 220.785.689-53, a qual declarou, sob responsabilidade civil e criminal que não mantém relacionamento que configure união estável, residente e domiciliada na Rua Maurício Cardoso, s/nº, Bairro Aurora, neste Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, em a qual solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com prazo reduzido, com fundamento legal nos art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, posto ter estabelecido no imóvel usucapiendo a sua moradia habitual, bem como mediante sucessão de posse de seus antecessores, na forma do art. 1.207 do Código Civil, em observância aos artigos 1.200 a

1.203, do mesmo diploma legal, sobre o LOTE URBANO, com a área de 395,83 m², situado em uma Rua sem Denominação, Bairro Aurora, Município e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, com benfeitoria, sendo uma casa de alvenaria coberta por brita 6mm com a área de 115,00 m², objeto de parte da Matrícula 9.957, registrada em nome de PAULO ROGÉRIO FRAGOZO POMPEO, CPF/MF nº 844.947.789-15. Assim, ficam intimados os eventualmente interessados, sejam eles terceiros ou titulares de direitos reais, bem como de outros direitos em relação à solicitação a esta Serventia apresentada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar impugnação escrita, com os motivos da discordância, perante este Ofício de Registro de Imóveis, cientes de que não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, e preenchidos os requisitos legais será reconhecida a usucapião extrajudicial como competente registro, conforme determina a Lei. Palmitos, SC, 25 de Maio de 2021.

COMARCA - RIO DO SUL/SC

OFÍCIO DE RIO DO SUL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MAURICIO JOSE CENSI, ISOLEIDE BERTELLI CENSI, ADRIANO MARCELO DEOLA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA, situado na Avenida 7 de setembro, nº 158, 1º andar, sala 01, Centro, Rio do Sul/SC, neste ato representado por sua Oficial, Sra. Zuleida Luciano, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, vem NOTIFICAR: MAURÍCIO JOSÉ CENSI (CPF nº 866.578.369-53) e ISOLEIDE BERTELLI CENSI (CPF nº 038.808.849-43), para se manifestarem em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito por ADRIANO MARCELO DEOLA, solicitando alterações de medida perimetral e de área do imóvel este situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Dom Pedro II, bairro Canoas, devidamente matriculado sob nº 2.245, do Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, contendo a área de 1.278,00m² (um mil duzentos e setenta e oito metros quadrados), confinante com o imóvel que lhes pertence, podendo Vossa(s) Senhoria(s) interar-se da documentação arquivada neste Ofício. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Rio do Sul/SC, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021. ZULEIDA LUCIANO - Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul/SC.

COMARCA - SAO JOSE/SC

OFÍCIO DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LAURA HEIDERSCHIEDT KOESTER

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. **EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**. (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. DANIELA LEITE, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, faz saber a todos os interessados que LAURA HEIDERSCHIEDT KOESTER, portadora da C.I. 1/R-2.588.818 SSP/SC, inscrita no CPF nº 739.567.839-72, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Francisco Antonio da Silva, s/nº, Sertão do Imaruim, São José/SC, NIVALDO PEDRO KOESTER portador da C.I. 8/R-470.816 SSI/SC, inscrito no CPF nº 247.691.269-72, autônomo e sua esposa MARLI STEINHEUSER KOESTER portadora da C.I. 2.583.395 SSP/SC, inscrita no CPF nº 733.276.629-91, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 49, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, WILSON JOSÉ KÜSTER portador da C.I. 1/R-2.044.164 SSP/SC, inscrito no CPF nº 344.992.109-68, empresário e sua esposa

EDITE TERESINHA BACK KÜSTER portadora da C.I. 2.589.441 SSP/SC, inscrita no CPF nº 802.948.479-87, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Matias Zimmermann, nº 49, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, WALTER ANTONIO KOESTER portador da C.I. 1.961.701-1 SESP/SC, inscrito no CPF nº 311.016.159-15 e sua esposa MARIA NEUSA HEIDERSCHIEDT KOESTER portadora da C.I. 2.589.442 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 020.319.239-78, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua das Tipuanas, s/nº, Parque Residencial Madri, Palhoça/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, ARNITO PAULO KOESTER portador da C.I. 1.763.026-6 SESP/SC, inscrito no CPF nº 429.174.339-49, técnico de instalação de ar-condicionado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com ANA MARGARETE SCHUCH KOESTER, portadora da C.I. 1.162.946-0 SESP/SC, inscrita no CPF nº 035.422.489-16, aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Antônio da Silva, s/nº, Sertão do Imaruim, São José/SC, LÚCIA ELIANE KOESTER HEIDERSCHIEDT portadora da C.I. 1.819.546 SESP/SC, inscrita no CPF nº 520.930.779-49, do lar e seu esposo PAULO HEIDERSCHIEDT portador da C.I. nº 1.463.908-4 SESP/SC, inscrito no CPF nº 415.869.729-87, marceneiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alferes Tiradentes, nº 236, Jardim Eucaliptos, Palhoça/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, JAIR ROGÉRIO KOESTER portador da C.I. 1/R-2.060.494 SSP/SC, inscrito no CPF nº 613.042.559-72, marceneiro e sua esposa MARIA APARECIDA VIANA KOESTER, portadora da C.I. 1.053.817-8 SESP/SC, inscrita no CPF nº 415.870.579-72, secretária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 533, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, VILVÂNIO FRANCISCO KÖESTER portador da C.I. nº 8/R-2.181.291 SSP/SC, inscrito no CPF nº 501.910.559-72, marceneiro e sua esposa CLEIDE BACK KÖESTER portadora da C.I. 1.823.700 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 732.751.669-72, auxiliar de serviços gerais, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 55, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, VANDERLEI KÖESTER portador da C.I. 2.589.389 SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 671.935.609-72, vigilante e sua esposa RITA HULLER portadora da C.I. 1.962.896 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 586.120.929-49, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rosa B. de Jesus, nº 100, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, ADELICIO KÖESTER portador da C.I. 1/R-1.817.908 SSP/SC, inscrito no CPF nº 560.476.499-04, vendedor e sua esposa RITA DE CASSIA PORTO KÖESTER portadora da C.I. nº 2.061.071-8 SESP/SC, inscrita no CPF nº 623.639.139-49, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 52, bairro Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, ÉDIO CEZAR KÖESTER portador da C.I. 2.040.221 SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 732.823.919-00, auxiliar de serviços gerais, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com ANA APARECIDA HORSTMANN KÖESTER portadora da C.I. 2.500.594 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 774.078.579-20, empacotadora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 549, fundos, Sertão do Imaruim, São José/SC, REQUEREM, com base no art. 18 da Lei nº 6.766/1979, o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 129.668 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, com área total de 6.664,00m², localizado na Rua Espírito Santo, Sertão do Imaruim, São José/SC, resultando na criação das seguintes áreas: Área 01 com 655,46m²; Área 02 com 1.423,70m²; Área 03 com 4.317,18m²; Área afetada pela Rua Mathias Schell com 59,11m²; Área afetada pela Rua Espírito Santo com 115,29m²; e área de preservação permanente com 93,26m². Informa, ainda, que tal pedido de desmembramento foi autorizado pela municipalidade na data de 06/04/2015 (processo nº 24123/2014), com certidão de atividade não constante na resolução CONSEMA nº 1198/2021, datada de 23/03/2021, emitida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de São José/SC. Informa, também, que poderá ser obtido cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 67.062 -- Protocolo nº 295.778). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante a Registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FIGUEIREDO & LAURINDO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da empresa FIGUEIREDO & LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com inscrição no CNPJ nº 17.644.029/0001-09, com sede na Avenida Oscar Barcelos, nº 73, sala 02, Centro, Município de Rio do Sul/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata, com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 21.411, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 7.060,63m², situado no lado ímpar da rua dos Pioneiros, bairro Ipiranga, Município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que será parcelado em quatro imóveis: Área 1 com 5.830,56 m² (cinco mil, oitocentos e trinta metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), Área 2 com 444,37 m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros e trinta e sete decímetros quadrados), Área 3 com 408,50 m² (quatrocentos e oito metros e cinquenta decímetros quadrados), e Área 4 com 377,20 m² (trezentos e setenta e sete metros e vinte decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.º BR20210976330, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Rodrigo Canani, RNP: 06458329954, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 858/2021, emitido em 01/04/2021, pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade Não Constante n.º 583904/2021, datada de 10/05/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IVANILDE FIDELIS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, da Sra. IVANILDE FIDELIS, brasileira, divorciada, agricultora, com carteira de identidade RG. sob nº 3.835.130 SESP/SC, e CPF sob n.º 022.814.519-84, residente e domiciliada a Rodovia SC-112, s/nº, Barra do Tigre, Município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata, com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 20.886, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 8.808,43m², situado na Rodovia SC 112, Barra do Tigre, Município de Agrolândia/SC), que será parcelado em dois imóveis: ÁREA B1 com 4.993,16m² (quatro mil, novecentos e noventa e três metros e dezesseis decímetros quadrados), e ÁREA B com 3.815,27 m² (três mil, oitocentos e quinze metros e vinte e sete decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.º BR20190420594, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Eros Cordeiro Silveira, RNP: 37904914972, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 836/2020, emitido em 13/02/2020, pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade Não Constante n.º 583146/2021, datada de 03/05/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 24/05/2021 17:13:48 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

